



PORTARIA Nº 377, DE 15 DE JULHO DE 2024.


Publicação no site da Prefeitura
Municipal
15/07/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (30%) DO SERVIDOR
MARIA APARECIDA DE FARIA MARQUES,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo judicial nº 5617703-57.2021.8.09.0158;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 275/2024, oriundo da Procuradoria-Geral deste Município;

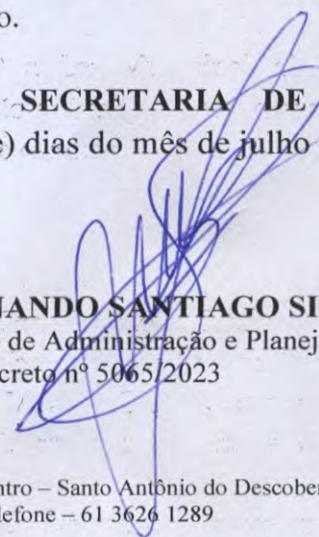
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **MARIA APARECIDA DE FARIA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.


LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 5065/2023